Lei nº 124, de 04 de maio de 2001.

Concede título de cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina à Senhora Hercília Furtado Villani.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina à Senhora Hercília Furtado Villani, pelos relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 04 de maio de 2001.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-klac